



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

## REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

### Objeto:

Contratação de Recarga de Extintores de Incêndio e manutenção das Mangueiras de incêndio para Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

### Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

### Justificativa:

A presente contratação desse serviço visa atender e cobrir futuros sinistros que poderão ocorrer com a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 14 / 03 / 24

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 013/2024

### TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 013/2024, que tem como objeto a contratação de Recarga de Extintores de Incêndio e Manutenção das Mangueiras de incêndio para Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 14 de março de 2024.



**GILBERTO BRASIL**

Diretor Financeiro e Administrativo



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

### 2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

### 3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

### 4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

### 5- Da Obrigação das Partes

#### 5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

#### 5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

### 6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.

b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

### 7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

### 8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	MNT EXTINTOR C/ REC PQSP 04 KGS NII	un	14
02	MNT EXTINTOR C/ REC CO2 04 KGS NII	un	04
03	MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	un	12

Florianópolis, 14 de março de 2024.

**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e financeiro

## PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL					
A	09.100.925/0001-89	MAYKON	3248-6889	casadosexintores@outlook.com.br					
B	38.456.995/0001-72	LAERCIO	3372-2202	laerciobs65@gmail.com					
C	75.526.111/0001-35	MARCEL	3244-5390						
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	MNT EXTINTOR C/ REC PQSP 04 KGS NII		14	45,00	630,00	45,00	630,00	45,00	630,00
2	MNT EXTINTOR C/ REC CO2 04 KGS NII		4	90	360,00	85	340,00	85	340,00
3	MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE		12	2	24,00	8	96,00	10	120,00
TOTAL					1.014,00		1.066,00		1.090,00

Obs.:

Florianópolis, 18 de março de 2024.



**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo



**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 013/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 013/2024, cujo objeto é a aquisição de Recarga de Extintores de Incêndio e Manutenção das Mangueiras de Incêndio para uso interno na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **CASA DOS EXTINTORES**, CNPJ nº 09.100.925/0001-89, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

**GILBERTO BRASIL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**


Autorização Nº 013/2024  
Processo Nº 013/2024  
Objeto: Recarga de Extintores de incêndio e manutenção das mangueiras de incêndio  
Fornecedor: CASA DOS EXTINTORES  
CNPJ/CPF: 09.100.925/0001-89  
Contato: MAYKON  
E-mail: casadosexintores@outlook.com.br  
Telefone: 3248-6889

Forma de Pagamento:             
Depósito: Banco:             
Boleto:            x             
Agência:            Conta:           

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MNT EXTINTOR C/ REC PQSP 04 KGS NII		14	45,00	630,00
2	MNT EXTINTOR C/ REC CO2 04 KGS NII		4	90	360,00
3	MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO		12	2	24,00
<b>Total</b>					<b>1.014,00</b>

Florianópolis, 18 de março de 2024

  
**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativa

  
**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº

013/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, **MARISETE DE ALMEIDA**, Matricula \_\_\_\_\_, declaro ter recebido nesta data do fornecedor **CASA DOS EXTINTORES** CNPJ 09.100.925/0001-89 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 013/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	MNT EXTINTOR C/ REC PQSP 04 KGS NII		14	45,00	630,00
2	MNT EXTINTOR C/ REC CO2 04 KGS NII		4	90	360,00
3	MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO		12	2	24,00
<b>Total</b>					<b>1.014,00</b>

20/03/2024

Florianópolis





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.100.925/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAYKON WALTER MOREIRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DOS EXTINTORES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR EGIDIO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>912</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>88.090-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPOEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAPITALCNT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 3248-6889</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **14:47:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1